



Praça Jerônimo monteiro,70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5646/5647/5610/ 5695

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PODE, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Antônio Carlos Nascimento valente, Secretário Municipal de Urbanismo, que viabilize em caráter de urgência, o serviço de instalação de uma faixa para travessia de pedestres entre a Rua Antônio Pedro Carleto e a Rua Prof. José Humberto Grilo, no bairro Vila Rica, neste Município.

Justificativa:

O serviço de instalação de uma faixa de pedestres mostra-se de extrema importância, vez que tanto no horário de entrada e saída escolar há grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente crianças, e consequentemente um alto risco de acidentes.

Devido ao exposto, solicito vossas providências.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 09 de Agosto de 2023.

Brás Zagotto Vereador PODE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



